

PORTARIA Nº 234, de 25 de outubro de 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ADRIANA APARECIDA ALBUQUERQUE PALOSCHI**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, nível 08, classe “I”, Anexo III – Grupo Ocupacional Técnico (GT), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Licença de que trata o *caput* deste artigo, será pelo período determinado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 25 de outubro de 2024.

ADRIANO SARTORI
Prefeito em Exercício